

TERMO ADITIVO Nº 157/2020
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 550/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13162/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 77/2019
OBJETO: “Aquisição de insumos para bomba de infusão, conforme Memorial Descritivo”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA**, brasileira, em união estável, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 4.764.855-41, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 933.899.495-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 9º andar, parte A, e 10º andar, parte A, Cidade Monções, CEP 04576-010, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/M.F.) sob nº 01.772.798/0001-52, neste ato representada por seus procuradores, **SR. LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 44.053.084-2 SSP/SP e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 323.110.578-12, e, o **SR. RICARDO UEOKA CINTRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 98899693 e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 028.730.727-17, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

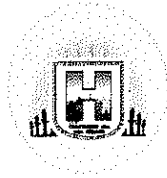
1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) de “01.772.798/0001-52” para “01.772.798/0002-33”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CORRESPONDENTES AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 550/2019.

2.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas constantes do Contrato originariamente firmado sob nº. 550/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas



relacionadas ao presente termo, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2020.


**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA**


**MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**


**MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
RICARDO UEOKA CINTRA**